



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº39520/2025- Fls.76

À SMA,

Prezados,


RATIFICO integralmente o parecer jurídico às fls 69/75, e **AUTORIZO**, na forma da lei, a contratação direta, conforme a minuta contratual às fls 57/68, para fim de atendimento da *ordem judicial nº 1005006-79.2022.8.26.0428* às fls. 13/16, proveniente da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulínia nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021, oriunda da Requisição de Compras RC nº719/2025 às fls.25, apresentada pela Secretaria Municipal Saúde, para a aquisição de *CATETER pediátrico feminino sonda/catéter nº 08, por ordem judicial fornecer a marca EPEEDICATH STANDART* (receita às fls.17), para a menor impúbere Cidadã *A.M.A.B*, para fim de atendimento da ordem emanada pelo poder judiciário, empenhe-se em favor da empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.479.444/0001-10, o valor de R\$ 28.800,00 (vinte oito mil, e oitocentos reais).

Providencie-se o necessário com urgência.

GP, 26/01/2026


DANILO BARROS
Prefeito Municipal

*fo
entendido,
pelo demais
providenciado.*

26/01/26

Carolina B. Verdignoni
Secretaria Municipal de Administração

